

Moção: Redução de Vagas

O número de vagas disponíveis no Concurso Nacional de Acesso ao Ensino Superior (CNA) de 2018 foi definido pelo Despacho n.º 5036-A/2018. Este despacho seguiu a diretriz que previa a redução de 5% das vagas nas Instituições de Ensino Superior (IES) das cidades de Lisboa e do Porto, já anteriormente anunciada pela Tutela.

Esta medida de redução de cerca de 1100 vagas nestas cidades foi apresentada como uma solução para a descentralização da colocação dos estudantes do Ensino Superior, pretendendo redistribuir os estudantes do litoral para instituições do interior do país e, conseqüentemente, atrair os estudantes para as mesmas.

Esta resolução foi amplamente discutida e contestada pelo Movimento Associativo Nacional, desde o seu anúncio, sendo opinião dos representantes dos estudantes do Ensino Superior que esta medida não teria o impacto pretendido e que existiam outros meios, como o Programa +Superior, que poderiam ter o mesmo impacto se tivessem uma melhor implementação e divulgação por parte da Tutela.

Aquando a divulgação da redistribuição de vagas disponíveis no CNA, verificou-se que a medida seria aplicada, mas as vagas reduzidas nas cidades de Lisboa e do Porto, com o propósito de descentralizar os estudantes, revelaram-se uma grande falácia, pois estas vagas foram repostas em Universidades e Institutos Politécnicos em cidades do litoral, com grande densidade de estudantes e percentagens de candidatos colocados no CNA de 2017 superiores a 99%. A cidade com maior número de acréscimo de vagas resultantes desta medida no CNA de 2018 foi a cidade de Coimbra, mesmo sendo conhecida pelo grande número de estudantes que estudam na mesma, é um ótimo exemplo da situação anteriormente mencionada.

Esta distribuição de vagas desvirtua o objetivo primordial desta medida e favorece, claramente, algumas cidades do litoral que já suscitavam o interesse dos estudantes, não

contribuindo para a descentralização destes do litoral, muito menos para a alteração da tendência de despovoamento do interior.

Podemos verificar, ainda, ao analisar os resultados do Concurso Nacional de Acesso, que não foram as IES do interior do país a serem beneficiadas com este aumento de vagas. O Instituto Politécnico de Bragança, viu as suas vagas serem aumentadas em 4,7%, passando de 1908 vagas em 2017 para 2003 vagas no CNA em 2018. No entanto, este aumento não foi acompanhado pelo interesse e candidatura dos estudantes, tendo havido menos 64 colocados neste instituto, deixando 1117 vagas por preencher.

Outro exemplo da ineficiência deste método é o Instituto Politécnico de Beja, que teve um aumento de 10,4% das suas vagas. Todavia, houve menos 38 colocados neste Instituto em comparação com o CNA de 2017, baixando a sua taxa de ocupação para 48%. Pode ainda ser mencionado o exemplo do Instituto Politécnico da Guarda que teve uma subida de 2,7 % das suas vagas, porém houve menos 105 colocados no CNA de 2018.

As Instituições de Ensino Superior supracitadas são apenas alguns dos exemplos dos casos de instituições do interior do país cujo aumento de vagas não aumentou o interesse dos candidatos pelas mesmas. Podemos concluir, assim, que esta medida não teve o efeito pretendido e percebemos que a redução de vagas nas cidades do Lisboa e Porto não é uma solução para o problema da despovoação do interior ou desinteresse, por parte dos candidatos do Concurso Nacional de Acesso ao Ensino Superior, pelas IES localizadas no interior. Esta resolução permitiu somente o aumento de estudantes em IES do litoral que já tinham uma grande procura por parte dos estudantes e aumentou a competição pelas vagas nas IES em Lisboa e no Porto, não havendo qualquer apelo para as IES localizadas no interior do país.

Consequentemente, as Federações e Associações Académicas e de Estudantes, reunidas no dia 15 e 16 de dezembro de 2018 em sede de Encontro Nacional de Direções Associativas no Algarve, vêm, por este meio, exigir a revisão desta medida à luz os resultados apresentados, devendo esta ser revertida. As Federações e Associações Académicas e de Estudantes concordam que a centralização dos estudantes é um problema que deve ser



combatido, porém estas soluções devem passar pelo incentivo à frequência em Instituições de Ensino Superior localizadas no interior e não na redução das possibilidades dos estudantes de frequentarem Instituições de Ensino Superior do litoral.

Faro, 15 e 16 de dezembro de 2018

Proponente: FAL

Endereçado: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Conhecimento: CRUP, CCISP, Grupos Parlamentares